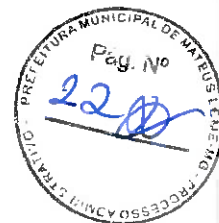




MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS



INSTRUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA/REQUISIÇÃO

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela demanda: Wagner José Rodrigues Barbalho

Objeto:

Constitui o objeto do presente Contrato de Rateio o repasse mensal de recursos financeiros do contratante ao contratado para a manutenção das atividades administrativas e operacionais do Consórcio englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros – pessoas física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa e operacional do Consórcio, para o **gerenciamento das ações e serviços de urgência e emergência na região ampliada oeste**, à população do Município de Mateus Leme do período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

Forma de contratação:

Dispensa

Justificativa:

- **Considerando** a implantação do Samu na Microrregião de Betim e a expertise do Consórcio CIS-URG Oeste no gerenciamento do SAMU em mais de 50 cidades na região Centro Oeste de Minas Gerais.
- **Considerando** que o município é ente consorciado deste consórcio autorizado por Lei Municipal Ordinária 3.131 de 2022 e alterações posteriores.
- **Considerando** início das atividades do SAMU na microrregião de Betim em setembro de 2022 sob gerenciamento do CIS-URG Oeste;
- **Considerando** tabela de custos aprovados de rateio em Assembleia de Prefeitos no Consórcio e contrapartida da Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais através de Convênio para garantir custeio da operação até a habilitação pelo Ministério da Saúde;
- **Considerando** a Lei Federal nº 11.107/05, Decreto Regulamentador nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos e mediante as cláusulas e condições seguintes;

Conclui-se que a realização do contrato de Rateio se faz necessária.



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS



Previsão orçamentária:

Dotação: Fichas: 642

Previsão no plano anual de contratações: Unidade 5 – Secretária Municipal de Saúde e
Fundo Municipal de Saúde – Ramo 02 – Outros Serviços Pessoa Jurídica

Mateus Leme 12 de dezembro de 2024


Wagner José Rodrigues Barbalho
Secretário Municipal de Saúde